



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 4.988, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 13/06/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.983,00.

Relator: Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT.


I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.988, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais), adequando o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, oriundas da readequação da Emenda Impositiva da Bancada do MDB nº 81/2022.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais), adequando o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, oriundas da readequação da Emenda Impositiva da Bancada do MDB nº 81/2022, que será utilizada para produção de vídeos institucionais do turismo. À vista disso, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.988, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.988, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 23 de junho de 2023.


Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT
Relator da COFCP

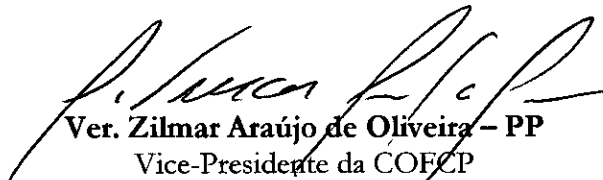
Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 23/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.988, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 23 de junho de 2023.


Ver. Zilmar Araújo de Oliveira – PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Paulo Pereira – PDT
Membro/Relator da COFCP